

Mãe D'Água-PB, 19 de março de 2026.

Contém 02 (duas) páginas

Prefeito

Jucélio Pereira Moura

Vice-Prefeito

Glauco Paulino Lustosa

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes Lucena

Procurador Geral do Município
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes da Silva Netto
Káren Myrella Alves Monteiro

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Lindomar Oliveira dos Santos
Jerry Adriano Mamede De Lucena

Sec. de Assistência Social
João Paulo Trindade
Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro

Sec. de Cultura e Turismo
Rosana Leão de Sousa Monteiro
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Edna Soares da Silva
Gilmara Lucena dos Santos Soares

Sec. de Finanças
Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues
Inácio Monteiro de Oliveira

Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas
Marcelo Alves Freire Nunes
João Pedro Ferreira de Souza Marques

Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão
Vânia Maria Campos França

Sec. de Saúde
Adrielly Eugenia Pereira da Costa
Joseane Ferreira Lustosa

Tesouraria
Antônio da Costa Palmeira Neto

Sec. De Serviços Públicos
Normando de Lucena Soares
Luiz Nunes da Silva

Sec. De Juventude, Esporte e Lazer
Ducelio da Silveira Hipólito
Marcelo Márcio da Silveira Santana

Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional
Damião de Lucena Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 082/2026.

Nomeia Comissão de Concurso Público para provimento de cargos na Administração Municipal.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

Considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada uma Comissão Especial de Concurso Público para acompanhamento do processo de seleção de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros: JOANA DARC MONTEIRO DE OLIVEIRA, MONICA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO e DIANA GUIMARÃES SILVA.

§ 1º A Comissão será presidida pela servidora JOANA DARC MONTEIRO DE OLIVEIRA.

§ 2º A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do concurso.

Art. 2º. Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Federal e Municipal pertinente.

Art. 3º. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital que vier à ser publicado, cabendo à Comissão ora nomeada decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 19 de março de 2026



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.264/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: CONCRETA CONSTRUCAO E SERVICOS
LTDA, CNPJ Nº 22.057.226/0001-61



OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Sexta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, iniciando-se em 11 de março de 2026 e encerrando-se dia 11 de setembro de 2026, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Sexta do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula sexta do contrato.

DATA ASSINATURA: 11 de março 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 037/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: Erinaldo Torres de Lucena, CPF nº 028.399.074-02.

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de março de 2026 e encerrando-se dia 21 de março de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Quinta do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula quinta do contrato.

DATA ASSINATURA: 17 de março 2026.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR